

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA  
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL – PARQUE DO RIACHO

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO  
NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA PARA O CENTRO DE ENSINO  
FUNDAMENTAL – PARQUE DO RIACHO.**

Aos onze dias do mês de abril de 2016, às 8h20min, na Escola de Governo do Distrito Federal, localizada no Setor de Garagens e Oficinas, Quadra 01, Área Especial 01 – Brasília/DF, reuniram-se para a abertura da avaliação das propostas concorrentes do **Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura para o Centro de Ensino Fundamental no Parque do Riacho** o Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, arquiteto Gilson Paranhos e a Diretora de Produção Habitacional Júnia Federman, a Coordenadora do Concurso, arquiteta Carla Castanheira e seu assistente Marcelo Pimenta, e os membros da Comissão Julgadora, os arquitetos Matheus Seco e Fabiano Sobreira, indicados pelo Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento Distrito Federal – IAB/DF, o arquiteto Anderson Fioreti de Menezes, indicado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, o arquiteto Tiago Reges, indicado pela Secretaria de Estado de Educação - SEDF, o arquiteto André Bello, indicado pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH.

Às 8h25min, o Diretor Presidente da CODHAB Gilson Paranhos, assim como a diretora de Produção da CODHAB, Júnia Federman, deram as boas vindas a todos e agradeceram a presença dos membros da Comissão Julgadora. Reforçaram ainda a importância do Concurso Público na contratação de projetos para obras públicas, no sentido da democratização da seleção e da qualidade do resultado para a sociedade.

Concluída a introdução, o Diretor Presidente e a Diretora de Produção da CODHAB retiraram-se da sala para que os trabalhos de julgamento se iniciassem.

Em seguida, foi recebido da Unidade de Tecnologia da CODHAB o envelope lacrado contendo o CD com os projetos dos concorrentes. Após a abertura do mesmo, na presença da Comissão Julgadora, os arquivos correspondentes foram instalados nas máquinas para dar início aos trabalhos.

A Coordenação do concurso informou à Comissão Julgadora que foram recebidas **106 propostas** em formato eletrônico no prazo definido no cronograma do concurso. Os trabalhos foram disponibilizados para apreciação do júri em meio digital. Cada jurado teve à sua disposição um computador, além de uma tela de projeção para avaliação conjunta e uma impressora colorida A3.

Como preâmbulo do julgamento, a Coordenadora do Concurso, Carla Castanheira, resumiu os termos do Edital, fez a leitura do Termo de Referência, das consultas e respectivas respostas e dos demais documentos integrantes das Bases do Concurso,

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA  
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL – PARQUE DO RIACHO

colocados à disposição da Comissão Julgadora em meio digital e físico, e respondeu às dúvidas e observações dos membros da Comissão.

A Coordenação do Concurso informou ainda que os trabalhos foram **numerados de forma aleatória, de 99 a 204, para apreciação da banca** pela Unidade de Tecnologia da CODHAB.

A Comissão Julgadora definiu o jurado Fabiano Sobreira como presidente do Júri. A Coordenadora do concurso informou à Comissão que o Estudo Preliminar 185 descumpriu o padrão das pranchas estabelecidas nas bases do concurso. A Comissão, então, decidiu por desclassificá-lo.

O Júri discutiu, então, sobre o método de avaliação dos projetos, dentro dos critérios estabelecidos nas Bases do Concurso. Definiu-se que ao final de cada etapa de julgamento seriam definidos os procedimentos da etapa seguinte. Também ficou estabelecido pela Comissão Julgadora que em qualquer fase, qualquer jurado poderia rever seu voto e solicitar a reavaliação de qualquer proposta não selecionada em fase(s) anterior(es).

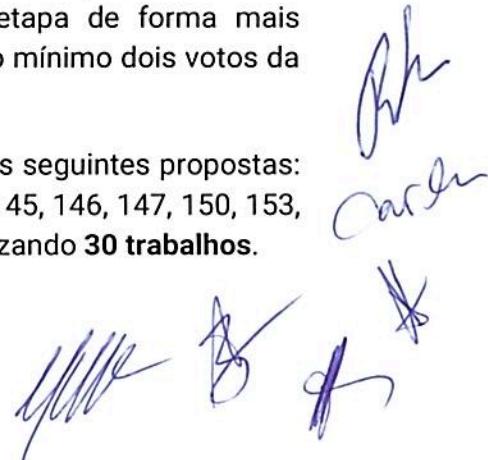
2

Foi definida a **primeira etapa** de triagem dedicada ao conhecimento e à análise individual pelos membros da Comissão Julgadora dos 106 estudos preliminares concorrentes, considerando prioritariamente critérios de implantação, orientação solar, acessibilidade e elementos básicos do programa. Ficou estabelecido que qualquer trabalho concorrente que recebesse a indicação de um único voto da Comissão Julgadora seria encaminhado à segunda fase de julgamento.

A primeira etapa foi encerrada às 19h, com a escolha dos Estudos Preliminares que receberam a indicação de um ou mais membros da Comissão Julgadora, assim identificados: 100, 102, 104, 107, 108, 109, 110, 113, 115, 116, 119, 121, 125, 127, 134, 138, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 153, 155, 158, 159, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 176, 182, 183, 184, 190, 199 e 201, totalizando **45 trabalhos**.

Na sequência, às 19h20min, a Comissão Julgadora definiu a **segunda etapa** de avaliação, adotando como método de seleção a discussão e avaliação coletiva das propostas, considerando os mesmos critérios da primeira etapa de forma mais aprofundada. Foram selecionados os projetos que obtiveram no mínimo dois votos da Comissão Julgadora.

A segunda etapa foi encerrada às 20h22min, com a escolha das seguintes propostas: 102, 104, 107, 108, 110, 113, 115, 116, 119, 125, 127, 138, 141, 145, 146, 147, 150, 153, 155, 158, 166, 167, 170, 176, 182, 183, 184, 190, 199 e 201, totalizando **30 trabalhos**.



CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA  
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL – PARQUE DO RIACHO

Na sequência, às 20h50min, a Comissão Julgadora definiu a **terceira etapa** de avaliação, adotando como método de seleção a discussão e avaliação coletiva das propostas, e considerando critérios de relações espaciais, composição, sistema construtivo e emprego de materiais. Foram selecionados os projetos que obtiveram no mínimo três votos da Comissão Julgadora.

A terceira etapa foi encerrada às 21h50min, com a escolha das seguintes propostas: 102, 104, 107, 113, 116, 119, 153, 167, 176 e 182, totalizando **10 trabalhos**.

O primeiro dia de julgamento encerrou-se às 21h57min do dia 11 de abril de 2016, com a seleção de 10 propostas a serem avaliadas.

O segundo dia de trabalho iniciou-se às 9h35min do dia 12 de abril de 2016, com a definição da **quarta etapa** de julgamento, dedicada a reavaliação e reanálise individual pelos membros do Júri dos dez projetos selecionados na etapa anterior, seguido de extenso debate coletivo. Consideraram-se além dos critérios anteriormente avaliados, quesitos mais específicos de programa, espacialidades e sistemas técnico-construtivos.

3

A Comissão Julgadora recebeu a consultoria dos Engenheiros Civis Agostinho Tosto e Francisco dos Santos, indicados pela CODHAB, para auxiliar na avaliação orçamentária das propostas.

Após a interrupção entre às 12h50min e 14h30min, retomaram-se os trabalhos e foram definidos, por votação, os três primeiros classificados e 07 indicações de Menções Honrosas.

Durante o processo de seleção foram realizadas reavaliações com objetivo de assegurar a correta e justa avaliação de todas as propostas apresentadas. Como contribuição ao debate arquitetônico, particularmente no que diz respeito às soluções adotadas, a Comissão Julgadora deliberou outorgar Menções Honrosas às seguintes propostas: **Estudo Preliminar número 102**, pela correta setorização do programa de necessidades do edifício revelada em sua implantação, além da criativa e agradável proposta estética representada pelos grafites; **Estudo Preliminar número 104**, pela clara e provocativa proposta cromática demonstrada no tratamento estético de seus volumes; **Estudo Preliminar número 119**, pela correta orientação das salas de aula e distribuição programática, facilidade de acesso ao auditório e clareza do sistema construtivo; **Estudo Preliminar número 167**, pela generosidade de seus espaços de convívio no térreo, assim como o agradável tratamento volumétrico de suas circulações verticais – rampas; **Estudo Preliminar número 176**, pela boa solução de acesso aos equipamentos de uso comunitário, boa distribuição funcional e correta orientação das salas, além de proporcionar um bom isolamento entre as atividades

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA  
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL – PARQUE DO RIACHO

pedagógicas e comunitárias; **Estudo Preliminar número 182**, por tratar de projeto que apresenta boa transição de escalas na composição volumétrica e materialidade rica em texturas e cores, recomendáveis para a natureza do equipamento. Apresenta boa distribuição funcional e correta orientação das salas de aula.

A Comissão Julgadora decidiu atribuir, ainda, Menção Honrosa com Destaque para o **Estudo Preliminar número 153**, pela clara setorização e adequada orientação de seu programa revelado em sua implantação, criando a partir da fragmentação dos seus pátios internos, espaços agradáveis e relevantes ao desenvolvimento cognitivo dos usuários, além do simpático tratamento plástico apresentado em sua fachada.

Os trabalhos dos segundo dia de julgamento encerraram-se às 17h40min.

O terceiro dia de trabalho iniciou-se às 9h00min do dia 13 de abril de 2016. Após discussões e argumentações sobre cada um dos três classificados, a Comissão Julgadora decidiu por maioria dos votos, atribuir os seguintes prêmios:

4

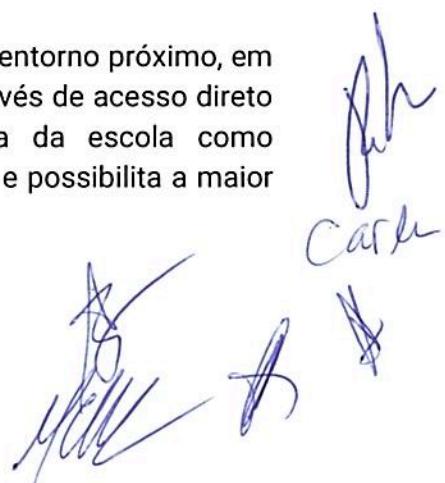
**Terceiro Lugar para o Estudo Preliminar número 107**

A proposta se caracteriza pela leitura do bairro como um espaço fragmentado e propõe a escola como um equipamento público que deve ser apropriado pela população ao longo do tempo. Nesse sentido destaca-se o recuo do edifício do seu limite para o estacionamento, cedendo a porção frontal do terreno da escola para a cidade. A fachada norte se utiliza das circulações verticais principais como elemento plástico, explicitando a ligação da rua para o pavimento superior que abriga os principais equipamentos de uso comunitário: a quadra de esportes, biblioteca e o auditório.

Entretanto, como aspectos negativos do projeto, ressalta-se a ausência de diversidade de espaços de convívio e aridez do espaço central, além da sua excessiva exposição à incidência solar direta.

**Segundo Lugar para o Estudo Preliminar número 116**

A proposta se destaca por sua coerência formal e relação com o entorno próximo, em especial pela integração de sua quadra de esportes ao bairro através de acesso direto pela frente do lote. A proposta da extensão do programa da escola como complementação dos equipamentos públicos locais é bem-vinda e possibilita a maior facilidade de integração à vida cotidiana do bairro.



**CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA  
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL – PARQUE DO RIACHO**

A coerência formal edifício se pretende como um contraponto à fragmentação tipológica do bairro que é e identificada pelo autor. Entretanto a solução formal, aparentemente sólida, pode mostrar-se frágil devido à opção adotada para a construção de todas as fachadas externas. Apesar da boa distribuição na proposta dos espaços comunitários, revelados pelos seus espaços vazios no térreo, o mesmo não acontece nos espaços pedagógicos.

**Primeiro Lugar para o Estudo Preliminar número 113**

O projeto 113 se destaca pela boa implantação e distribuição funcional, pela facilidade de acesso aos equipamentos comunitários e pela correta implantação e orientação das salas de aula. A proposta oferece boa transição entre o espaço interno e o externo, além de bom domínio de escala do conjunto volumétrico. A criação de pavilhões de salas de aula voltados para pequenos pátios proporciona uma ambiência acolhedora, favorável à atividade educacional e ao conforto ambiental. Os elementos de circulação estão bem definidos e solucionados de maneira clara e objetiva. No que se refere à materialidade e à solução construtiva, trata-se de proposta claramente exequível e compatível com a natureza do equipamento e o seu contexto. Vale ressaltar, no projeto, a previsão de uma possível solução de expansão.

5

Para o desenvolvimento do projeto, são apresentadas as seguintes recomendações:

- melhorar o acesso e a solução da cobertura do refeitório e a possibilidade de aumentar o pé-direito, a fim de permitir o sombreamento parcial do pátio;
- estudar formas de fechamento vertical da quadra;
- o sistema construtivo deverá ser objeto de análise detalhada em função das orientações dos projetos complementares e das recomendações da equipe técnica responsável pela manutenção das edificações escolares no DF.

Conforme previsto para as etapas posteriores, demais itens específicos de projeto deverão ser discutidos e estabelecidos no desenvolvimento do Projeto Executivo, juntamente com os órgãos competentes. Recomenda-se ainda que se realizem as devidas consultas prévias para eventuais exigências legais que devam ser compatibilizadas.

**Considerações Finais**

O concurso para o CEF - a partir dos projetos apresentados e dos debates conduzidos no processo de julgamento - permitiu estabelecer importantes reflexões sobre a importância da dupla relação necessária entre os equipamentos públicos educacionais e a cidade: de um lado, na macro-escala, a relação com o entorno (o gesto urbano); do

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITETURA  
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL – PARQUE DO RIACHO

outro, na micro-escala, a relação com as atividades pedagógicas e comunitárias (a espacialidade interna).

Por fim, a comissão julgadora ressalta a importância da iniciativa da CODHAB-DF, ao promover concursos de arquitetura para equipamentos públicos, que além de permitirem a escolha da melhor solução para a comunidade a partir de amplo repertório de soluções, são uma garantia de que tais escolhas ocorram de maneira transparente e democrática. Nesse sentido, a comissão parabeniza a CODHAB-DF pela iniciativa e reforça a necessidade de que tal política de promoção da qualidade da arquitetura e dos espaços públicos por meio dos concursos seja ampliada para toda a administração pública do Distrito Federal.

A Coordenação do Concurso declarou encerrados os trabalhos de julgamento do Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura para o Centro de Ensino Fundamental no Parque do Riacho às 12h35min.

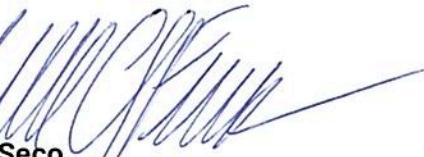
6

Brasília, 13 de abril de 2016.

  
**Carla Castanheira**

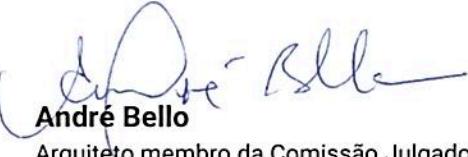
Arquiteta Coordenadora do Concurso  
CODHAB

  
**Fabiano Sobreira**  
Arquiteto Presidente da Comissão Julgadora  
IAB/DF

  
**Matheus Seco**  
Arquiteto membro da Comissão Julgadora  
IAB/DF

  
**Anderson Fioreti de Menezes**  
Arquiteto membro da Comissão Julgadora  
CAU/BR

  
**Tiago Reges da Silva**  
Arquiteto membro da Comissão Julgadora  
SEDF

  
**André Bello**  
Arquiteto membro da Comissão Julgadora  
SEGETH